



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CASSILÂNDIA - MS**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 06 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SERINGAL AGROFLORESTAL S A	15.742.702/0001-18	9057/00008/2022
SERINGAL AGROFLORESTAL S A	15.742.702/0001-18	9057/00013/2022
SERINGAL AGROFLORESTAL S A	15.742.702/0001-18	9057/00016/2022
SERINGAL AGROFLORESTAL S A	15.742.702/0001-18	9057/00019/2022
SERINGAL AGROFLORESTAL S A	15.742.702/0001-18	9057/00021/2022
SERINGAL AGROFLORESTAL S A	15.742.702/0001-18	9057/00025/2022
SERINGAL AGROFLORESTAL S A	15.742.702/0001-18	9057/00031/2022

#### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: FABIANA SILVA TOLEDO  
Cargo: TESOUREIRA AUXILIAR / 68

Matricula: 00001399  
Assinatura:   
Matricula: 1399  
CPF 967.473.311-62

Data de afixação: 06/01/2023

Data de desafixação: 21/01/2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

002/23 de 03 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana de Moraes Barbosa Ascoli	1508/1	24/07/2021	23/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
Dalmi Aparecido Nunes de Souza	64/1	02/05/2021	01/05/2022	06/01/2023	20/01/2023
Deise de Fatima C. de Camargo	546/1	03/04/2020	02/04/2021	02/01/2023	16/01/2023
Eliane Ferreira da Silva Dias	1894/1	24/10/2019	23/10/2020	09/01/2023	13/01/2023
Eliane Pereira Andrade	238/1	04/04/2021	03/04/2022	03/01/2023	17/01/2023
Flavio Garcia de Paula	2532/1	17/09/2019	16/09/2020	16/01/2023	04/02/2023
Gilmar Alves do Nascimento	1625/5	16/03/2021	15/03/2022	16/01/2023	04/02/2023
Katiane Resende de Assis	1425/2	03/05/2021	02/05/2020	02/01/2023	16/01/2023
Layanne Laura Barbosa N. Marques	1420/1	13/06/2020	12/06/2021	02/01/2023	16/01/2023
Liene Leonel de Freitas Carrilho	1363/1	16/10/2021	15/10/2022	03/01/2023	17/01/2023
Lucilene Barbosa dos Santos	1439/1	27/06/2020	26/06/2021	23/01/2023	11/02/2023
Maria Joana Nunes Dias	2107/1	19/11/2019	18/11/2020	19/01/2023	02/02/2023
Mauricélia de Lima	2606/1	03/02/2021	02/02/2022	02/01/2023	16/01/2023
Milene Barbosa Carvalho	576/1	11/04/2020	10/04/2021	09/01/2023	23/01/2023
Noé Adão de Moura	45/1	21/05/2021	20/05/2022	06/01/2023	20/01/2023
Pamila Martins Barbosa	2116/1	02/02/2021	01/02/2022	02/01/2023	16/01/2023
Paulo Cezar Pereira do Amaral	259/1	04/04/2021	03/04/2022	02/01/2023	21/01/2023
Roselaine de Castro Oliveira	2053/1	24/02/2020	23/02/2021	02/01/2023	16/01/2023
Roseli Oliveira Dias	1799/1	15/03/2019	14/03/2020	16/01/2023	30/01/2023
Sebastiana Aparecida T. de Souza	1731/2	01/06/2021	31/05/2022	02/01/2023	16/01/2023
Viviane Alves Souza	651/1	04/04/2017	03/04/2018	05/01/2023	19/01/2023
Welida Pereira Paulino da Costa	567/1	09/12/2020	08/12/2021	03/01/2023	17/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº

52

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

003/23 de 03 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Delcimar Rosa dos Santos Souza	39/1	15/01/2020	14/01/2021	02/01/2023	21/01/2023
Elis Regina Emilio Lemes	396/1	25/02/2021	24/02/2022	02/01/2023	16/01/2023
Ilza Dias de Assis	649/1	01/04/2021	31/03/2022	11/01/2023	25/01/2023
José Fernando da Silva	1786/2	03/01/2019	02/01/2020	16/01/2023	04/02/2023
		03/01/2020	02/01/2021		
Karina Batista Rodrigues	2287/1	09/03/2020	08/03/2021	12/01/2023	31/01/2023
		09/03/2021	08/03/2022		
Mara Lucia Regonato Colangelo	671/1	05/07/2021	04/07/2022	02/01/2023	16/01/2023
Marcia da Silva Oliveira	1955/1	21/05/2021	20/05/2022	02/01/2023	16/01/2023
Maria Aparecida Rodrigues Barbosa	619/1	13/04/2021	12/04/2022	03/01/2023	17/01/2023
Mirian Ferreira da Silva	2644/1	10/03/2021	09/03/2022	23/01/2023	27/01/2023
Pablo Werneck Moraes	2522/1	02/09/2019	01/09/2020	16/01/2023	04/02/2023
		02/09/2020	01/09/2021		
Rosilda Pereira de Camargo Martins	299/1	10/03/2021	09/03/2022	18/01/2023	26/01/2023
Sandra Dias	2738/1	05/04/2021	04/04/2022	02/01/2023	06/01/2023
Silma Maria de Oliveira Silva	379/1	03/04/2021	02/04/2022	06/01/2023	20/01/2023
Thais Absail Siqueira da Cruz	790/1	12/03/2021	11/03/2022	02/01/2023	21/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

004/23 de 03 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Amaildo Francisco de Paula	1843/1	25/04/2019	24/04/2020	02/01/2023	21/01/2023
Ana Lucia da Silva Dias	1921/1	01/03/2019	29/02/2020	02/01/2023	16/01/2023
Anderson Henrique Alves da Silva	1860/2	05/02/2021	04/02/2022	02/01/2023	21/01/2023
Bruna Stefânia Nogueira Moraes	1975/1	03/09/2021	02/09/2022	23/01/2023	05/02/2023
Carlos Alexandre Lima de Souza	1980/4	18/09/2019	17/09/2020	09/01/2023	23/01/2023
		18/09/2020	17/09/2021		
Célia Rita Paulino Moura	55/1	10/03/2018	09/03/2019	23/01/2023	01/02/2023
		10/3/2019	09/03/2020		
Célio Martins dos Santos	2017/1	03/06/2021	02/06/2022	05/01/2023	19/01/2023
Eduardo de Assis Maia	2549/1	18/09/2020	17/09/2021	09/01/2023	23/01/2023
Frantiesco Gomes Silva	2553/1	19/09/2021	18/09/2022	02/01/2023	21/01/2023
Gersimar Oliveira Pereira	2505/1	13/08/2020	12/08/2021	02/01/2023	21/01/2023
Marcus Vinicius Camargo Santos	2504/1	13/08/2020	12/08/2021	02/01/2023	21/01/2023
Mateus Maia Silveira	1848/1	01/06/2021	31/05/2022	16/01/2023	30/01/2023
Nilza Aparecida Ferreira	2101/1	01/09/2016	31/08/2017	09/01/2023	23/01/2023
Onizete Antônio da Silva	85/1	07/04/2012	06/04/2013	02/01/2023	21/01/2023
Patrick Nunes da Silva	2576/1	11/11/2019	10/11/2020	02/01/2023	21/01/2023
Rosana Candida de Souza	393/1	01/12/2021	30/11/2022	14/01/2023	06/02/2023
Roselaine Pereira da Silva	1851/1	01/06/2021	31/05/2022	02/01/2023	21/01/2023
Washington Ozelio da Silva	602/3	20/08/2019	19/08/2020	02/01/2023	21/01/2023
Welida Pereira Cortes	579/1	18/04/2015	17/04/2016	02/01/2023	16/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 54

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 005/23 de 03 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Daniela Roberta Pereira Lata	1552/4	17/10/2019	16/10/2020	16/01/2023	30/01/2023
Eltes de Castro Paulino	372/1	11/06/2014	10/06/2015	23/01/2023	06/02/2023
Gabriel Henrique Pinheiro Goes	2608/1	03/02/2021	02/02/2022	09/01/2023	13/01/2023
João de Matos	965/1	01/11/2019 01/11/2020	31/10/2020 31/10/2021	02/01/2023	10/02/2023
Juscilene Lacerda Dias de Souza	2733/1	18/03/2021	17/03/2022	16/01/2023	29/01/2023
Leda Silvia Fernandes Barbosa	1992/4	13/04/2021	12/04/2022	09/01/2023	23/01/2023
Mayara Cristina Paimcl Januário	1646/1	24/06/2018	23/06/2019	13/01/2023	27/01/2023
Marcia Cristina V. de Medeiros	212/1	11/07/2019	10/07/2020	09/01/2023	13/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 55

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

006/23 de 03 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar em caráter excepcional e temporário, o servidor municipal, **Deivid Henrique de Jesus**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Institucional, matrícula 2222/5, a responder também pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, em virtude da Licença Médica do titular do cargo, em conformidade com os Artigos 21 e 22, Anexos IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, Lei 252/2022 de 29 de março de 2022, com vencimentos do cargo de Secretário, partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 56

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

007/23 de 03 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria 1.211/22 de 19 de dezembro de 2022, na parte que concedeu férias a servidora **Nubia Soares Silva**, Professora, matrícula 2280/6.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

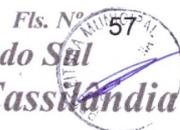
Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

008/23 de 03 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Camila Priscila F.de F. Gottardi	2286/1	09/03/2020	08/03/2021	02/01/2023	16/01/2023
		09/03/2021	08/03/2022		
Eloá Karina Villanova Vidal Gomes	1582/2	16/04/2020	15/04/2021	02/01/2023	16/01/2023
		16/04/2021	15/04/2022		
Fatima Floriano Borges Gomides	1572/1	19/11/2019	18/11/2020	02/01/2023	06/01/2023
		19/11/2020	18/11/2021	09/01/2023	23/01/2023
Lucélia Aparecida Barbosa Menezes	273/1	01/04/2020	31/03/2021	02/01/2023	16/01/2023
		01/04/2021	31/03/2022		
Natalia Amorim de Castro	2118/4	19/08/2020	18/08/2021	23/01/2023	06/02/2023
		19/08/2021	18/08/2022		
Tarsis Douglas dos Santos Silva	2680/1	04/08/2020	03/08/2021	09/01/2023	23/01/2023
		04/08/2021	03/08/2022		
Zélia Alves Rezende	2057/1	18/03/2020	17/03/2021	02/01/2023	21/01/2023
		18/03/2021	17/03/2022		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 58

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 009/23 de 03 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Cidirene Ferreira Silva Morais	523/1	21/03/2020	20/03/2021	03/01/2023	01/02/2023
Cristina de Jesus Machado	2786/1	01/12/2021	30/11/2022	09/01/2023	07/02/2023
Daniella Thais Barbosa Queiroz	1949/1	14/05/2021	13/05/2022	02/01/2023	16/01/2023
Eni Aparecida Peres	319/1	18/05/2021	17/05/2022	03/01/2023	01/02/2023
Fernanda Ferreira dos Santos	2192/5	01/01/2022	31/12/2022	09/01/2023	07/02/2023
Francisco Leonel de Assis	2784/1	09/11/2021	08/11/2022	03/01/2023	01/02/2023
Givanildo José de Paula	1755/2	15/03/2021	14/03/2022	02/01/2023	31/01/2023
Gracielli Oliveira Marques Tablas	1001/1	25/07/2019	24/07/2020	16/01/2023	30/01/2023
Heriton Renner Gonçalves	2779/1	01/10/2021	30/09/2022	06/01/2023	20/01/2023
Idalmélia Antônia de Oliveira	1046/1	18/06/2021	17/06/2022	09/01/2022	23/01/2023
Joseane P. da Silva Araujo	1627/2	09/02/2021	08/02/2022	09/01/2023	23/01/2023
Josimar Martins Pereira	368/1	22/08/2020	21/08/2022	16/01/2023	14/02/2023
Leidiany Candeias de Miranda	2756/1	08/06/2021	07/06/2022	09/01/2023	07/02/2023
Liliane Rodrigues Neto	2718/1	01/03/2021	28/02/2022	02/01/2023	06/01/2023
Luana Rigonato Inezzi	1854/1	01/06/2020	31/05/2021	02/01/2023	11/01/2023
Luzia Souza Arantes	1973/1	03/09/2021	02/09/2022	06/01/2023	04/02/2023
Neuzania Alves Barbosa	101/1	02/02/2022	31/12/2022	02/01/2023	31/01/2023
	101/2	23/06/2022	31/12/2022		
Patrícia Aparecida Honorato	2179/3	10/01/2021	09/01/2022	01/01/2023	30/01/2023
Paulo Mariano Fernandes da Silva	9/2	05/01/2022	04/01/2023	05/01/2023	03/02/2023
Sandra Andrade de Freitas Royer	2471/2	20/08/2021	19/08/2022	03/01/2023	17/01/2023
Silvio Francisco do Amaral	447/1	13/09/2021	12/09/2022	03/01/2023	01/02/2023
Thais Cristina de Freitas Alves	2501/1	13/08/2020	12/08/2021	02/01/2023	21/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fols. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

010/23 de 04 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 136/19 de 1º de março de 2019, que designou a servidora **Osania Aparecida Souza e Silva Amaral**, Professora, matrícula 646/2, a exercer a função em confiança de Diretora de Escola do CEMEI Prefeito João Albino Cardoso, a partir de 04/01/2023, retornando assim ao cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 00

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 011/23 de 04 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 151/20 de 12 de fevereiro de 2020, que designou a servidora **Diulie Karoline Mendes Santos**, Professora, matrícula 2496/1, a uma carga de 24 h/a para responder pela Coordenação Pedagógica do Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, a partir de 04/01/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº

61

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 012/23 de 04 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Igor Nathan Camargo Santos**, ASO – Recepcionista, matrícula 2861/1, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, a partir de 04/01/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 013/23 de 04 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria 1.185/22 de 07 de dezembro de 2022, na parte que concedeu férias a servidora **Flavia Azevedo Borges**, Professora, matrícula 2437/2.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 014/23 de 04 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Flavia Azevedo Borges** – Professora, matrícula 2437/2, a exercer a função de confiança de Diretora de Escola, FCA 01, fazendo jus a Gratificação de 100%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito João Albino Cardoso, a partir de 04/01/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º** 015/23 de 09 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 005/21 de 04 de janeiro de 2021, que designou a servidora **Aucirene Aparecida de Assis**, ASO-Recepcionista, matrícula 36/1, a exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, a partir de 09/01/2023, retornando assim ao cargo efetivo de ASO- Recepcionista.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 016/23 de 09 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art. 21 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Maria de Fatima Silva Boni** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, Símbolo DGA – 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, partir de 09/01/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	065	NOTA DE EMPENHO Nº:	003759	DATA:	28/11/2022	VALOR R\$:	2.959,00
CREDOR: PIONEER PEÇAS AUTOMOTORES EIRELI							
DOTAÇÃO:							
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL						
40.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08.122.0038-2.012	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. DOS PROG. DE ASS. SOCIAL						
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
AUTORIZAÇÃO: VALDECY PEREIRA DA COSTA							

### EXTRATO DE ANULAÇÃO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:									
DISPENSA Nº:	065	NOTA DE EMPENHO Nº:	03579	Nº DA ANULAÇÃO	000978	DATA	01/12/2022	VALOR R\$:	2.959,00
CREDOR: PIONEER PEÇAS AUTOMOTORES EIRELI									
DOTAÇÃO:									
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL								
40.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08.122.0038-2.012	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. DOS PROG. DE ASS. SOCIAL								
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO								
AUTORIZAÇÃO: VALDECY PEREIRA DA COSTA									

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	065	NOTA DE EMPENHO Nº:	0000560	DATA:	07/12/2022	VALOR R\$:	570,00
CREDOR: PIONNER PEÇAS AUTOMOTORES EIRELI							
DOTAÇÃO:							
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL						
40.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08.122.0038-2.012	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. DOS PROG. DE ASS. SOCIAL						
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
AUTORIZAÇÃO: VALDECY PEREIRA DA COSTA							

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	065	NOTA DE EMPENHO Nº:	0000561	DATA:	07/12/2022	VALOR R\$:	2.389,00
CREDOR: PIONNER PEÇAS AUTOMOTORES EIRELI							
DOTAÇÃO:							
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL						
40.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08.122.0038-2.012	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. DOS PROG. DE ASS. SOCIAL						
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
AUTORIZAÇÃO: VALDECY PEREIRA DA COSTA							

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 054/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2019.  
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL D SAÚDE DE CASSILÂNDIA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO – LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA - ME

DOTAÇÃO:	
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.00006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 31/12/2023, com o valor total será de R\$1.264.561,22 (um milhão, duzentos sessenta quatro mil, quinhentos sessenta um reais e vinte dois centavos).

Data – 15/12/2022.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 052/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019  
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO – L.A LEONEL - ME

#### DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.00006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 31/12/2023, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 4.112,64 (quatro mil cento doze reais e sessenta quatro centavos) passando o valor do contrato de R\$ 102.816,00 (cento e dois mil oitocentos dezesseis reais) para o valor de R\$ 106.928,64 (cento seis mil novecentos vinte oito reais e sessenta quatro centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 377.744,64 (trezentos setenta sete mil setecentos setenta quatro reais e sessenta quatro centavos)

Data – 20/12/2022.

### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 004/2013 - DISPENSA Nº001/2013.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADA – MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA

#### DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.065	MANUT. BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 31/12/2023, fica acrescido o valor de R\$ 77.095,44 (setenta sete mil, noventa cinco reais e quarenta quatro centavos), os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.424,62 (seis mil, quatrocentos vinte quatro reais e sessenta dois centavos).

Data – 20/12/2022.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO – FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA

#### DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058	MANUTENÇÃO BLOCO GESTÃO DO SUS
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 31/12/2023, com o valor estimado de R\$ 97.144,00 (noventa sete mil, cento quarenta quatro reais).

Data – 20/12/2022.

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº 001/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020.  
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO – GIANI KRISLEY REZENDE MELO

#### DOTAÇÃO

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0006.2059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR).
3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original até 30/05/2023, ou seja, de 30/12/2022 a 30/05/2023, o valor deste TERMO ADITIVO será de R\$ 29.982,70 (vinte nove mil novecentos oitenta dois reais e setenta centavos) que serão pagas em parcelas mensais de R\$ 5.996,54 (cinco mil, novecentos noventa seis reais e cinquenta quatro centavos).

Data – 21/12/2022.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 117/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADO – VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

#### DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-1.010	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC.VIAÇÃO, OBRAS E SERV. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 30/06/2023.

Data – 22/12/2022.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 116/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATADO – CAMARGO E GOMES ENGANHARIA LTDA.

DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-1.010	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 30/06/2023.  
Data – 22/12/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 078/2019 – PREGÃO RESENCIAL Nº 060/2019.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CLAYTON EDERSON ALVES DOS SANTOS-MEI

DOTAÇÃO:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0038.2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014-2.043	MANUT. DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0002.2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 31/12/2023, O valor deste TERMO ADITIVO será de R\$ 19.080,00 (dezenove mil oitenta reais), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), passando o valor global do contrato de R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 85.860,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Data – 23/12/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 085/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – FUGITA & LOPES LTDA-ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica reajustado e prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 31/12/2023, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 10.828,56 (dez mil, oitocentos vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 902,38 (novecentos e dois reais e trinta e oito centavos) passando o valor global deste contrato de R\$ 34.662,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), para o valor de R\$ 45.490,56 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Data – 27/12/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 083/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – L2F SISTEMAS WEB LTDA

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL até 18/07/2023, ou seja, de 31/12/2022 a 18/07/2023, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 9.639,50 (nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), os quais serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.460,53 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), e 01 (uma) parcela de R\$ 876,32 (oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente a 18 (dezoito) dias, passando o valor global do contrato de R\$ 46.817,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais), para o valor de R\$ 56.456,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Data – 27/12/2022.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.  
CONTRATO Nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO – A. F. FERNANDES AMBIENTAL-ME

DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 31/12/2023, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 38.023,32 (trinta e oito mil, vinte e três reais e trinta e dois centavos), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.168,61 (três mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 130.411,84 (cento e trinta mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), para o valor de R\$ 168.435,16 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).  
Data – 27/12/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 094/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020.  
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO – CLÍNICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
10.302.0008.2.075	AÇÕES EMERGENCIAIS DA SAÚDE NO COMBATE A COVID 19 MAC
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 30/06/2023.  
Data – 27/12/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 135/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADO – WV ENGENHARIA PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 30/08/2023, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), os quais serão pagos em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o valor global deste contrato é de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).  
Data – 28/12/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 166/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADO – CONSTRUTORA SS EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.451.0005-1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2022 a 30/06/2023.  
Data – 29/12/2022.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 139/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO – FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 30/06/2023, ou seja, de 31/12/2022 a 30/06/2023, o valor deste TERMO ADITIVO será de R\$ 211.212,23 (duzentos e onze mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.601,02 (dezesete mil, seiscentos e um reais e dois centavos), passando o valor global do contrato original a ser de R\$ 960.103,25 (novecentos e sessenta mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos).  
Data – 29/12/2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 069/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020.  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO – B.M TECNOLOGIA INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA.

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0014.2.043	MANUTENÇÃO DO CREAM/PAEFI
08.244.0014.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0017.2.039	MANUT. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 31/12/2022 a 31/12/2023, O valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 98.336,16 (noventa oito mil, trezentos trinta e seis reais e dezesseis centavos), os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.194,68 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), o valor global deste contrato é de R\$ 327.608,16 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos).

Data – 29/12/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 064/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – DURATRAT COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME.

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
04.122.0038.2.008	MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 31/12/2022 a 31/12/2023, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 77.357,76 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.446,48 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 194.520,64 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para o valor de R\$ 271.878,40 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

DATA: 23/12/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CLG SERVIÇO DE COLETA E LIMPEZA LTDA.

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028-2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 03/01/2023 a 03/07/2023, O valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 485.000,04 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais e quatro centavos), os quais serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 80.833,34 (oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global deste contrato de R\$ 970.000,08 (novecentos e setenta e oito mil e oito centavos), para o valor de R\$ 1.455.000,12 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais e doze centavos).

Data – 30/12/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CLG SERVIÇO DE COLETA E LIMPEZA LTDA.

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028-2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 03/01/2023 a 03/01/2024, O valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 529.205,76 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 44.100,48 (quarenta e quatro mil e cem reais e quarenta e oito centavos), passando o valor global deste contrato de R\$ 529.205,76 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos), para o valor de R\$ 1.058.411,52 (um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Data – 30/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 2022.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 003/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

PERMITENTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PERMISSIONÁRIA – ROZIMAR TIAGO DO NASCIMENTO

OBJETO: Mediante este TERMO DE RESCISÃO, fica encerrado o termo de permissão com a empresa ROZIMAR

TIAGO DO NASCIMENTO.

Data – 09/01/2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO (S) INVÓLUCRO (S) Nº 05 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria 041/2022 de 14/01/2022, na forma da Lei nº 12.232/10, **CONVOCA**, as licitantes interessadas para que em **13/01/2022 às 10h00 dez) horas (MS)**, na Coordenadoria de Licitações, sita à situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, para a entrega, recebimento, abertura e julgamento do (s) invólucro (s) nº 5 Documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, a empresa classificada FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME, obtendo 97,50 pontos na proposta técnica com a media apurada dos envelopes 01 e 03 e 100 pontos na proposta de preço atingindo a média de 98,75 pontos na proposta técnica e preço.**

Cassilândia-MS, 09 de Janeiro de 2023.

**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2088

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**